

COMO PROCEDER EM CASO DE ACIDENTE

1. Participação de Sinistro

É ao **clube** ou **atleta**, que compete participar o sinistro utilizando o impresso próprio existente no site <http://www.rankatporto.com/> Seguro desportivo/Participação de sinistro.

O impresso deverá depois de preenchido e assinado pelo Sinistrado (se o mesmo for menor, deverá ser assinado pelo Encarregado de Educação) ser enviado para a ATPorto geral@atporto.pt para ser carimbado e entregue nos serviços da AIG via e-mail em cc para o sinistrado e/ou clube.

1.2 Assistência Médica ao Sinistrado

No caso do Sinistrado necessitar de assistência médica, devem ter em conta os seguintes procedimentos:

- a) Os sinistrados poderão ser assistidos, nos hospitais e centros médicos convencionados, constantes na listagem que se encontra no SITE da ATPorto, [http://www.rankatporto.com/rede convencionada](http://www.rankatporto.com/rede_convencionada) e hospitais públicos.
- b) Em caso de **URGÊNCIA** deverá recorrer ao Hospital Público mais próximo, indicando sempre o **nº da apólice PA14AH0406** e posteriormente recorrer aos prestadores da AIG onde continuará com a devida existência.
- c) O sinistrado deverá sempre dirigir-se ao prestador da AIG (ver listagem) mais próximo do Clube ou da sua residência, que prestará a devida assistência médica.

d) Clinicas com Protocolo com a ATPorto:

CLINICA MÉDICA DA FOZ

Morada: Rua de Sobreiras 546,

4150-713 Porto

Telemóvel: 936178917

Telefones: 226178917

226178919

SPRINTMED

Morada: Av. 25 de Abril 37,

4900-317 Viana do Castelo

Telemóvel: 926516628

e) Todos os actos médicos deverão ser previamente aprovados pelos serviços constantes na Redes Prestadores da AIG.

Nota Em caso de qualquer dúvida poderão ser esclarecidos junto dos prestadores da AIG ou diretamente com a seguradora através dos seguintes contactos

e-mail - sinistros.aigportugal@aig.com em cc para geral@atporto.pt

Telefone 213303360

Porto, 12-09-2017